



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

PORTARIA N°164, DE 21 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do
Servidor Efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Renara Ribeiro Resende**, matriculada sob o n° 10993, do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de março de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal